

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

## **DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS**

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

## **PORTARIA Nº 116/2023**

**DATA: 14** de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Transfere de Secretaria a Sr.ª Sirlei Andrighi

de Lima e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

## **RESOLVE:**

Art.1° Concede transferência de Secretaria a Sr.ª **Sirlei Andrighi de Lima,** portadora do RG nº 2590849-9 SSP/MT e CPF n°000.259.300-95, no cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal da Obras e Serviços Públicos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 14 de fevereiro de 2023.

ALTAMIR KÜRTEN Prefeito Municipal

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE